

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Fundo Municipal de Saúde De Xanxerê

**Ordenador da Despesa:** Francis Mara Zago Pegoraro

### **1. Objeto**

Aquisição de Atomizadores Costais Motorizados para utilização da Vigilância Epidemiológica do Município de Xanxerê-SC.

### **2. Justificativa da Necessidade da Contratação.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê enfrenta um cenário epidemiológico desafiador, marcado pelo aumento significativo de casos autóctones de Chikungunya e Dengue. Diante dessa realidade, e de um óbito ocorrido, o que elevou o município ao Nível 3 de alerta conforme o Plano de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses – 2025, a aquisição de atomizadores costais motorizados torna-se uma medida de extrema importância.

Esses equipamentos são essenciais para a Vigilância Epidemiológica na aplicação de inseticida peridomiciliar, permitindo um controle eficaz do vetor transmissor das Arboviroses. A utilização de atomizadores garante uma aplicação precisa e abrangente do inseticida, atingindo áreas de difícil acesso e contribuindo para a redução da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

A aquisição desses equipamentos não apenas fortalece as ações de combate às Arboviroses, mas também representa um investimento na saúde e bem-estar da população de Xanxerê. Ao controlar a proliferação do vetor, a Secretaria Municipal de Saúde busca prevenir a ocorrência de novos casos, proteger a comunidade e evitar a sobrecarga do sistema de saúde.

Além disso, esta aquisição está alinhada com o planejamento estratégico do município, estando prevista no item 364 do Plano de Contratações Anual de Xanxerê para o exercício de 2025. Essa medida demonstra o compromisso da administração municipal em priorizar a saúde pública e garantir as ações necessárias para o enfrentamento das Arboviroses.

Em resumo, a aquisição de atomizadores costais motorizados é uma ação crucial para a Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê, permitindo um controle eficaz do vetor transmissor das Arboviroses, protegendo a população e fortalecendo o sistema de saúde do município.

### **3. Descrição da Solução como um Todo**

A Solução proposta é a aquisição de dois equipamentos denominados de atomizadores costais motorizados para utilização da Vigilância Epidemiológica na aplicação de inseticidas peridomiciliar através de Dispensa de Licitação, conforme art.75,II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Esta aquisição é uma ação crucial para a Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê, permitindo um controle eficaz do vetor transmissor das Arboviroses, protegendo a população e

fortalecendo o sistema de saúde do município.

#### 4. Especificações Técnicas:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1	<b>Atomizador Costal Motorizado movido à gasolina</b> , com motor dois tempos de baixo consumo de combustível e baixo nível de emissão de poluentes. Capacidade do tanque químico de no mínimo 11 litros. Sistema de Controle de Agitação de líquidos. Dosador de granulados. Bocal de Atomização que permita nebulização a Ultra Baixo Volume (UBV) e atomização a Baixo Volume (BV), que acompanhe as pontas dosadoras separadas por cores. Comando Unificado , registro de abre e fecha.	02

#### 5. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que “Regulamenta as funções dos Agentes Públicos com atuação das licitações e contratos Administrativos pela Nova Lei de Licitações Lei Federal nº14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 no âmbito do poder Executivo Municipal de Xanxerê e dá outras Providências”. O Gestor e o Fiscal do contrato estão especificados abaixo. Segue no Anexo I, o Memorando de Designação de Fiscal de Contrato.

**Fiscal: Caroline Cenzi**, Coordenadora da Vigilância em Saúde, Mat 3483 e-mail: [saude.vigilancia@xanxere.sc.gov.br](mailto:saude.vigilancia@xanxere.sc.gov.br) , Telefone 34418585

**Gestor: Thaise Carina Xavier Tofolo Mat 5398** - Diretora de Atenção à Saúde - e-mail: [saude.atencaosaude@xanxere.sc.gov.br](mailto:saude.atencaosaude@xanxere.sc.gov.br), Telefone 34418585- ramal 519

#### 6. Modelo de Execução do Objeto

- A Secretaria de Saúde de Xanxerê através da Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura, será responsável por emitir a Solicitação de Fornecimento e enviar ao vencedor do processo, autorizando assim o faturamento e entrega da mercadoria.
- O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as especificações deste Edital e nos prazos estipulados
- As Entregas deverão ser efetivadas no prazo de no máximo até 05(cinco) dias após a apresentação da Solicitação de Fornecimento para a Empresa, devido a urgência da necessidade do equipamento.

- O Local de Entrega é na Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê- Rua Coronel Santos Marinho nº116 - Centro - Xanxerê-SC - CEP 89820-000 , ao Setor de Compras.
- Os Equipamentos deverão estar de acordo com as especificações deste Edital.
- A empresa deverá emitir Nota Fiscal de acordo com a legislação vigente.
- Após o recebimento da Nota Fiscal o Município de Xanxerê-SC realizará a liquidação e pagamento conforme os prazos do Decreto Vigente no Município
- O pagamento será realizado conforme prazos contidos no Decreto Municipal nº 10/2025, de 7 de janeiro de 2025.

### **7. Critérios de Pagamento**

- O pagamento será efetuado após o recebimento e conferência do equipamento e da Nota Fiscal pelo fiscal de contrato. Os prazos são os do Decreto nº10 de 06 de Janeiro de 2025, vigente atualmente no município.
- Caso os equipamentos não estejam de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, serão recusados pelo recebedor e, ou fiscal do contrato e a Empresa está sujeita às penalidades.

### **8. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor.**

A forma de escolha do fornecedor será por meio de Dispensa de Licitação , conforme art. 75,II da Lei Federal nº14.133/2021.

### **9. Dotação Orçamentária**

RED 20 -1138 - Elemento44905299

RED 22- 1138 - Elemento 33903801

### **10. Obrigações da Contratante:**

- Emitir solicitação de fornecimento e entregar à empresa especificando o local de entrega.
- Fiscalizar o recebimento dos produtos através do fiscal de contrato e verificar se estão atendidas as especificações técnicas contidas no edital bem como os prazos.
- Efetuar o pagamento conforme prazo definido em Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal juntamente com a Solicitação de fornecimento .
- Notificar a empresa, caso os equipamentos entregues não estejam de acordo com o descrito no Edital e recusar o recebimento.

### **11. Obrigações da Contratada:**

- Entregar as Notas Fiscais de acordo com a quantidades da solicitação de Fornecimento e no prazo correto
- Fornecer as barras em conformidade com as especificações técnicas contidas neste edital.
- Apresentar Nota Fiscal em conformidade com a lei.

## 12. Requisitos para a Habilitação

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## 13. Práticas e/ou critérios de Sustentabilidade

Nesta contratação não se identifica possíveis impactos ambientais ou medidas necessárias para conter possíveis riscos.

A Aplicação dos inseticidas é de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica e segue a NOTA TÉCNICA Nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS elaborada pela Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses da Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde (CGARB/SVS/MS), a qual orienta o correto manejo e aplicação do produto, bem como uso de EPI

## 13. Valores de Referência e Critérios para determinação do valor e da contratação

Os valores foram baseados em pesquisas em sistemas oficiais do governo como Painel de Preços e no Comprasgov, conforme rege o art 5º I do Decreto nº7 de 8 de Janeiro de 2024. Também foi realizada a pesquisa de preço com fornecedores locais, conforme art 5º IV do decreto já mencionado.

A Metodologia utilizada para obtenção do valor estimado para toda a contratação foi a mediana, conforme estipulado no artigo 6º do Decreto nº7 de 8 de Janeiro de 2024

## 14. Estimativa de Custo

O Valor Estimado para o processo é de **R\$4.748,90 (Quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**

## 15. Da dispensa da Elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

Segundo o artigo 3º, §2 a), a elaboração do ETP é dispensável quando o valor da contratação não ultrapassar  $\frac{1}{4}$  do limite estabelecido nos incisos I e II do artigo 75º da Lei 14.133/2021.

No caso desta contratação, o valor estimado é de R\$R\$4.748,90 (Quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) , o que enquadra-se para a dispensa do Estudo Técnico Preliminar.

#### **16. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual.**

A presente contratação está devidamente alinhada com o no plano anual de contratações do município de Xanxerê, conforme o que está descrito no Decreto nº15 de Janeiro de 2025 em seus itens 364

#### **17. Penalidades**

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, a empresa estará sujeito às seguintes penalidades:

- Advertência.
- Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado.
- Rescisão do contrato.
- Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- Demais penalidades previstas no Decreto Municipal nº AM 151/2018 do Município de Xanxerê, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013.

#### **17. Prazo de vigência do Contrato**

O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses.

Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária Municipal de Saúde

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

Ariana Coelho Pinto  
Agente de Contratação

Xanxerê (SC), 10 de Março de 2025.



Anexo I  
Tabela de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PAINEL DE PREÇOS	COMPRA SGOV	TUBIN COM PROD AGROP	COMERCIAL TRIBOESTE LTDA	AGROXAN	Media
1	Atomizador Costal Motorizado	2	R\$ 2.012,76	R\$ 1.932,89	R\$ 2.490,00	R\$ 3.900,00	R\$ 1536,66	R\$ 2.374,45
<b>TOTAL R\$4.748,90</b>								

Anexo II  
Memorando – Designação de Gestor de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a), **Thaise Carina Xavier Tofolo Mat 5398** - Diretora de Atenção à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como gestor do contrato referente ao objeto, "**Aquisição de Atomizadores Costais Motorizados para utilização da Vigilância Epidemiológica do Município de Xanxerê-SC.**" exercendo as atividades previstas no Art. 12 do Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que "Regulamenta as Funções dos Agentes Públicos com atuação nas licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências".

---

Ordenador de Despesas  
Francis Mara Zago Pegoraro

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Thaise Carina Xavier Tofolo Mat 5398** - Diretora de Atenção à Saúde, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

---

**Thaise Carina Xavier Tofolo Mat 5398**  
Diretora de Atenção à Saúde  
Gestor do Contrato

Xanxerê/SC, 10 de Março de 2025.

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) ,**Caroline Cenzi**, Coordenadora da Vigilância em Saúde, Mat 3483, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto **”Aquisição de Atomizadores Costais Motorizados para utilização da Vigilância Epidemiológica do Município de Xanxerê-SC.”** exercendo as atividades previstas no Art. 12 do Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que “Regulamenta as Funções dos Agentes Públicos com atuação nas licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências”.

---

Ordenador de Despesas  
Francis Mara Zago Pegoraro

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu,**Caroline Cenzi**, Coordenadora da Vigilância em Saúde, Mat 3483, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

---

**Caroline Cenzi Mat 3483**  
Coordenadora da Vigilância em Saúde  
Fiscal do Contrato

Xanxerê/SC, 10 de Março de 2025.

**TUBIN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

TUBIN AGROPECUÁRIA

RUA: FIDÊNCIO DE SOUZA MELLO, 421 - XANXERE - SC - CEP:89820-000

CNPJ:05.209.055/0001-20 Insc. Est.:254450997

Fone:(49) 3433-0061 Celular:

tubinagro@hotmail.com -

**Orçamento nº 000333**

**Cód Cliente:** 976    **Data:** 18/02/2025    **Validade:**    **Pagamento:** A Vista    **Status:** ABERTO  
**Cliente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE    **Fone:** 49 34418585    **E-mail:**  
**Vendedor:** THIERRY FELIPINI CHALVISKI    **Frete:**    **Cond:**  
**Endereço:** R CORONEL SANTOS MARINHO - CENTRO - XANXERE    **CNPJ/IE:** 10.396.929/0001-35 -

Código	Descrição	Qtd.	Un.	Valor	Total
88364	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO 11L	1,00000	UN	2.490,00000	2.490,00000
<b>Total de Produtos:</b>		<b>1,00</b>		<b>2490,00</b>	<b>2490</b>
<b>Frete:</b>	R\$ 0,00	<b>Desc./Acr.:</b>	R\$ 0,00	<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 2.490,00</b>
					<b>R\$ 2.490,00</b>

18/02/2025

**Observações:** -

TUBIN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

**R\$ 2.012,76**

**R\$ 1.690,00**

**R\$ 1.287,50**

### FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

**ATOMIZADOR COSTAL 2024, 2025**

Quantidade total de registros: 21

Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00032	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	3	R\$1287,50	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158435 - INST.FED.BAINO/CAMPUS SENHOR DO BONFIM	27/06/2024
90057/2024	00005	Pregão	222363	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	2	R\$1379	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	09/10/2024
00043/2023	00011	Pregão	222363	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	5	R\$1488,91	M A M VIDAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	09/09/2024
90013/2024	00001	Pregão	222361	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	10	R\$1496,80	E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180214 - ESP-16. GRUPO BOMBONEIROS (16.GB)	21/11/2024
90001/2024	00042	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	3	R\$1588	REGIONAL COMERCIO DE PECAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	05/07/2024
90001/2024	00088	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	3	R\$1588	REGIONAL COMERCIO DE PECAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	05/07/2024
90001/2024	00055	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	3	R\$1588	REGIONAL COMERCIO DE PECAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	05/07/2024

Relatório gerado dia: 11/03/2025 às 08:11

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](https://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

90001/2024	00009	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	3	R\$1590	REGIONAL COMERCIO DE PECAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	05/07/2024
90001/2024	00214	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	2	R\$1680	REGIONAL COMERCIO DE PECAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	05/07/2024
90001/2024	00247	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	3	R\$1680	REGIONAL COMERCIO DE PECAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	05/07/2024
90001/2024	00190	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	2	R\$1690	REGIONAL COMERCIO DE PECAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	05/07/2024
90001/2024	00113	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	1	R\$1690	REGIONAL COMERCIO DE PECAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	05/07/2024
90001/2024	00169	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	2	R\$1700	REGIONAL COMERCIO DE PECAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	05/07/2024
90012/2024	00043	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	2	R\$1778,56	GRM MAQUINAS E LOCACOES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT	989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT	01/07/2024
90025/2024	00002	Dispensa de Licitação	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	1	R\$1920	BIDEN COMERCIAL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	14/06/2024
90012/2024	00006	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	1	R\$1990,24	A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180214 - ESP-16. GRUPEAMENTO DE BOMBEIROS (16.GB)	14/11/2024
90011/2024	00006	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	1	R\$2137,40	AGRIGARDEN COMERCIO E IMPORTACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180214 - ESP-16. GRUPEAMENTO DE BOMBEIROS (16.GB)	07/11/2024
90001/2024	00137	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	1	R\$2149,99	G Z MENEGUSSO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	05/07/2024
93182/2024	00001	Pregão	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	12	R\$3380	SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	23/07/2024
90378/2024	00001	Pregão	222363	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	11	R\$3964	SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO	986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP	21/10/2024
90064/2024	00002	Dispensa de Licitação	293729	ATOMIZADOR COSTAL		UNIDADE	1	R\$4501,57	DOUGLAS CORDEIRO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRICOLA	135049 - EMBRAPA AMAZONIA OCIDENTAL/MANAUS/AM	27/11/2024

**Relatório gerado dia: 11/03/2025 às 08:11**

**Fonte: [paineleprecos.planejamento.gov.br](https://paineleprecos.planejamento.gov.br)**

ORCAMENTO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE XANXERE

<u>QUANTIDADE</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	UN	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO MOTOR G59 18LT GUARANY	3.900,00	3.900,00
			TOTAL	R\$3.900,00

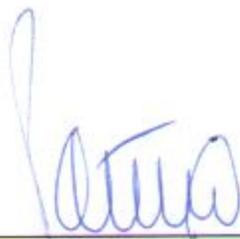
COMERCIAL TRIBOESTE LTDA.

CNPJ: 82.853.938\0001-19. INSCR. EST. 250.230.160.

RUA VICTOR KONDER, 301 CENTRO. XANXERÊ - SC

CEP: 89820-000.

TEL.: (49) 3433-0724.



CARIMBO/ASSINATURA EMPRESA

82.853.938/0001-19

COMERCIAL TRIBOESTE LTDA

Rua Victor Konder, 301  
CEP 89820-000

XANXERE, 18 DE FEVEREIRO 2025.

XANXERÊ - SC

# ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE XANXERÊ

**NOME DA EMPRESA/FORNECEDOR:** Agropecuaria Xanxere

**CNPJ:** 19821802000190

**ENDEREÇO:** rua euclides hack 948 bairro vila sessamo xanxere

**TELEFONE:**49 988065039

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Gabriel A Pompermaier

**VALIDADE DO ORÇAMENTO:** 90 dias

**CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA:**

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Atomizador costal Kawashima AT 4314-U	R\$ 1.536,66	R\$ 3.073,32

Assinatura e Carimbo da Empresa ou Responsável

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 26/2025      **UASG** 988383      **Status** Rascunho      **Editado por** LEANDRO RICARDO PEREIRA SILVA

**Título:** Atomizador costal

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.867,9100

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
222363 - Atomizador Costal Material Tanque: Polietileno , Capacidade Tanque Combustível: 1 L, Quantidade Tanque Defensivo: 1 UN, Capacidade Tanque Defensivo: 13 L, Tipo Motor: 2 Tempos À Gasolina , Tipo Refrigeração Motor: Ar , Potência Motor: 2,60 HP, Tipo Ignição Motor: Eletrônica , Combustível Motor: Gasolina E Óleo 2 Tempos , Aplicação: Pulverização , Capacidade Nebulização: Não Aplicável ML/MIN, Capacidade Pulverização: 33 A 100 ML/MIN, Peso Total: 12 K	Unidade	2

**Consolidação dos preços cotados**

<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Mediana</a>	<a href="#">Coeficiente de Variação:</a> 61,7422%
R\$ 899,6500	R\$ 1.932,8900	R\$ 1.433,9550	<a href="#">Desvio Padrão:</a> 1.193,4095
			<a href="#">Maior Preço:</a> R\$ 3.964,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 3.964,0000	21/10/2024	Sim
2		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.379,0000	09/10/2024	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.488,9100	09/09/2024	Sim
4		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 899,6500	28/08/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$